

PORTARIA N.º 329/2016-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME		EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE		DÍAS RESTANTES
AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO		2012/2013	13/06 a 12/7/2016	20/6/2016		23
ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS	2014/2015	22/07 a 20/8/2015	22/07/2015	30		
ANTONIO DOS SANTOS MOTTA	2014/2015	19/11 a 18/12/2015	19/11/2015	30		
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	2013/2014	09/07 a 07/08/2015	03/08/2015	5		
CARINA RIBEIRO VIANA FIALHO	2014/2015	28/09 a 27/10/2015	13/10/2015	15		
CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS	2012/2013	13/07 a 11/08/2015	29/07/2015	14		
CAROLINE AMANCIO SALES SILVA	2014/2015	13 a 20/07/2015	20/07/2015	1		
CHEYENNE SILVA FRANCO ANTUNES	2014/2015	03/11 a 02/12/2015	03/11/2015	30		
CRISTINA DOS SANTOS MAIA		2015/2016	09/05 a 7/6/2016	23/5/2016		16
DANIEL NELO SOARES	2014/2015	01 a 21/07/2015	20/07/2015	2		
DANILO CÉSAR REGIS ALMEIDA	2014/2015	07/06 a 6/7/2016	23/6/2016		14	
DAVI BENTES FERREIRA	2014/2015	01 a 30/07/2015	23/07/2015	8		
DENISE DA SILVA DIAS DINIZ	2012/2013	13/7 a 11/8/2015	05/08/2015	7		
EDYLAINE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO	2013/2014	27/07 a 06/08/2015	04/08/2015	3		
ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	2014/2015	15/07 a 13/08/2015	29/07/2015	16		
ERICA CINARA PEREIRA DOS SANTOS	2014/2015	03/11 a 02/12/2015	18/11/2015	15		
EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	2013/2014	15/07 a 13/08/2015	30/07/2015	15		
FABIÓLA FERREIRA FIGUEIRA	2014/2015	23/07 a 12/08/2015	03/08/2015	10		
FELIPE CAMPOS LIMA	2014/2015	03/08 a 01/09/2015	03/08/2015	30		
FERNANDA ALVES DE SOUZA	2013/2014	21/9 a 17/10/2015	09/10/2015	9		
GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIA	2014/2015	06/10 a 04/11/2015	16/10/2015	20		
GLÁUCIA MIRANDA CHADA	2014/2015	13/7 a 11/8/2015	13/07/2015	30		
IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA	2013/2014	04/11 a 01/12/2015	10/11/2015	22		
JAMILLE MENEZES COLARES		2014/2015	23/06 a 9/7/2016	27/6/2016		13
JERFFSON LEMOS TORTOLA	2014/2015	17/07 a 15/08/2015	17/07/2015	30		
JOSCIELE VIEIRA DOS REIS	2014/2015	03/11 a 02/12/2015	18/11/2015	15		
JOSÉ TORRES BRITO CARDOSO	2013/2014	01 a 30/10/2015	20/10/2015	11		
JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	2014/2015	01 a 30/07/2015	20/07/2015	11		
LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS	2013/2014	01 a 30/11/2015	01/11/2015	30		
LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR	2014/2015	6/7 a 4/8/2015	16/07/2015	20		
LAUDIVAL DO SOCORRO MARINHO SODRÉ	2015/2016	16/06 a 15/07/2016	16/6/2016		30	
LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH	2014/2015	29/06 a 19/07/2015	15/07/2015	5		

LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNÇÃO	2014/2015	26/10 a 24/11/2015	26/10/2015	30	
LORENA MESQUITA SILVA VIANA	2014/2015	15/07 a 13/08/2015	03/08/2015	11	
LUCIANNA SARAIVA MONTEIRO DE BRITO	2013/2014	13/07 a 01/08/2015	23/07/2015	10	
LUCIMAR NASCIMENTO	2014/2015	27/7 a 25/8/2015	05/08/2015	21	
LUIZA TABOSA LOUREIRO LIMA	2013/2014	10 a 27/03/2015	23/03/2015	5	
MARCIO SARAIVA KALIFFE	2014/2015	13/07 a 2/08/2015	30/07/2015	4	
MARIA CONCEICAO DE MELO SALIBA	2014/2015	01 a 30/07/2015	27/07/2016	4	
MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE	2014/2015	03/08 a 01/09/2015	03/08/2015	30	
MARIA JOSE VASCONCELOS PIMENTEL	2014/2015	06 a 27/07/2015	15/07/2015	13	
MARIA SYLVIA NEGRAO RODRIGUES OLIVIA SANTOS	2013/2014	06/07 a 04/08/2015	27/07/2015	9	
MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA	2015/2016	15/08 a 13/9/2016	15/8/2016		30
MOISES DE SOUZA MENDONCA	2013/2014	06/08 a 04/09/2015	06/08/2015	30	
MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS	2014/2015	20/07 a 18/08/2015	30/07/2015	20	
NEMEZIO FERREIRA DOS SANTOS	2014/2015	03/11 a 02/12/2015	03/11/2015	30	
PATRICK DANTAS LIMA	2014/2015	05/10 a 03/11/2015	20/10/2015	15	
PETTERSON DINIZ	2012/2013	01 a 30/7/2015	24/07/2015	7	
RAPHAEL CABRAL FACCO	2014/2015	6/7 a 4/8/2015	24/07/2015	12	
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	2014/2015	13/7 a 11/8/2015	24/07/2015	19	
RODRIGO ROSA DE SOUZA	2014/2015	28/9 a 27/10/2015	14/10/2015	14	
ROSA MARIA BASTOS FONSECA	2013/2014	01 a 30/07/2015	2707/2015	4	
ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE	2013/2014	06/07 a 04/08/2015	06/07/2015	30	
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	2014/2015	13/07 a 11/08/2015	30/07/2015	13	
ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO	2014/2015	16/07 a 14/08/2015	03/08/2015	12	
ROSILENE COSTA MIRANDA	2013/2014	20/7 a 18/08/2015	04/08/2015	15	
SOYAN PINTO PANTOJA	2014/2015	9/11 a 8/12/2015	16/11/2015	23	
TIAGO CARDOSO MARTINS	2014/2015	3/11 a 2/12/2015	13/11/2015	20	
VANNER FERNANDES VASCONCELLOS	2007/2008	13/06 a 12/07/2016	4/7/2016		9
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	2013/2014	03/11 a 02/12/2015	03/11/2015	30	
WAGNER ARAGAO SALES	2014/2015	01 a 30/7/2015	17/07/2015	14	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo 1005818

PENSÃO

ATO Nº 116/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações posteriores; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 16517/2013, de 30/04/2013, no âmbito do das Peças de Informação nº 34/2013-PGJ; CONSIDERANDO que os integrantes do Ministério Público que, conforme o art. 45, § 2º da Lei nº 3.346, de 17/09/1965, foram aposentados no cargo de Adjunto de Promotor de Justiça, recebem os proventos na equivalência de um terço do subsídio de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 6º, inciso III, 30, §2º e 32, todos da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09.01.2002, PENSÃO POR MORTE, POR REVERSÃO, a contar de 1º/9/2013, em favor do Sr. PAULO SÉRGIO DÉCIMO DE MENDONÇA, filho maior inválido do ex-integrante deste Ministério Público Estadual Sr. Dr. FRANCISCO XAVIER LAGES DE MENDONÇA, Adjunto de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, aposentado em 25.07.1977 e falecido em 23.01.2005, benefício que, nesta situação, em termos brutos, corresponderá a R\$ 6.033,84 (seis mil e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), abaixo discriminado:

SUBSÍDIO (1/3)	R\$ 6.837,35
LIMITE (EC nº 41/03)	R\$ 4.159,00
SUB TOTAL (1/3 do subsídio - Limite)	R\$ 2.678,35
70% do subtotal	R\$ 1.874,84
LIMITE (EC nº 41/03)	R\$ 4.159,00
TOTAL DA PENSÃO	R\$ 6.033,84

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 123/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 25613/2016, em 06/05/2016, que originou as Peças de Informação nº 020/2016-PGJ, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 134/2016-ASS/JUR/PGJ, datado de 16/06/2016, o qual foi acolhido *in totum*; RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso II, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 25-A, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005, PENSÃO POR MORTE em favor de MIGUEL MORAES DOS REIS, C.P.F. 069.610.962-04, viúvo da servidora deste Ministério Público Estadual, IVA VIEIRA DOS REIS, C.P.F. 282.740.912-72, Matrícula 999.081, falecida em 30/04/2016, benefício que, nesta situação, em termos brutos corresponde a R\$ 21.235,82 (vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

PROVENTO INTEGRAL (ABRIL/2016)	3.377,34
(-) LIMITE RGPS - (ABRIL/2016)	5.189,82
(=) PARCELA EXCEDENTE	0,00
% S/EXCEDENTE (70%)	0,00
(+) LIMITE RGPS - JAN/2015	0,00
(=) VALOR DA PENSÃO	3.377,34

Este Ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (30/04/2016), em observância ao disposto no art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, de 9/1/2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 19 de agosto de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 1006128